



**PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que, "Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal e Incentivo à Redução de Litígios do município de Luziânia-GO".

**I – Voto**

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

**II – Conclusão**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação em reunião realizada em 09 de fevereiro de 2023, em seu mérito opina pelo parecer **FAVORÁVEL**, uma vez que tem suporte na Constituição e na Lei Orgânica Municipal.

Sala das Comissões Técnicas, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2023.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES  
**PRESIDENTE**

LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ  
**MEMBRO**

PAULO CÉSAR CARDOSO FEITOSA  
**VICE PRESIDENTE**

LEONARDO RORIZ FILHO  
**MEMBRO**

NELSON D'APARECIDA MEIRELES  
**MEMBRO**

